# PORTARIA Nº 320/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 320/2022 - GP

"Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a ServidoraVALERIA DE SOUZA PEGADO, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, meia diária, com o valor global de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de Nísia Floresta/RN, Rua Lagoa Seca, Área Rural, Travessa 7, Colônia de Pium - Nísia Floresta, no dia 10 de agosto de 2022, para acompanhar uma usuária que irá visitar os filhos, os quais foram acolhidos pela instituição o Lar Bom Jesus, com saída prevista para às 11h00min (onze horas) do dia 10 de agosto de 2022, e retorno previsto para às 17h00min (dezessete horas) do dia 10 de agosto de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 028/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 08 de agosto de 2022.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal